

# Imprensa Oficial Extrema | MG



Extrema | 03 de fevereiro de 2025 | Ano 5 | Edição 22 | [www.extrema.mg.gov.br](http://www.extrema.mg.gov.br) | Distribuição On-line Gratuita  
1. Notícia | 2. Atos do Executivo

## EQUIPE DE FUTSAL MASCULINO ADULTO INICIA PREPARAÇÃO PARA A TEMPORADA COM AMISTOSO ESPECIAL CONTRA TIME DE BRAGANÇA PAULISTA



Na noite dessa quinta-feira (30), a equipe de futsal masculino adulto recebeu em casa o time do Semjel de Bragança Paulista, em amistoso de preparação para o início da Temporada, cujo jogo aconteceu na quadra externa do Ginásio Poliesportivo.

Obtendo um empate de 1 a 1, a equipe da casa começou bem e logo após um contra-ataque depois de um roubo de bola na saída de 2 contra 1, o atleta Haruan conseguiu finalizar e fazer o gol, abrindo o placar para Extrema. A partida seguiu equilibrada até o último minuto e quando restavam poucos

segundos para o fim, a equipe de Bragança Paulista conseguiu emplacar uma boa finalização de fora da área e sem visibilidade, o goleiro da casa não conseguiu defender, resultando no empate: "Acredito que em pouco tempo de treino, a equipe conseguiu corresponder bem e tivemos uma postura muito diferente da que apresentamos anteriormente", afirmou a coordenadora de futsal, Ana Carina.

## AMISTOSO DE FUTSAL FEMININO

Este amistoso fez parte da preparação da equipe para a temporada de competições, o que também incluirá a participação da equipe feminina adulta, que já disputará uma partida especial no próximo dia 15 de fevereiro, a partir das 18h no Ginásio Poliesportivo, contra a equipe Sporting, de Bom Jesus dos Perdões.



OMUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo nº 001, termo 000547/2024 do processo licitatório 000288/2024, com a empresa FABIANO RODRIGUES PEREIRA ME, CPF/CNPJ: 07.305.281/0001-30; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, ÁGUA MINERAL E ACESSÓRIOS. objetivando reequilíbrio econômico financeiro ao termo N° 000547/2024, tendo em vista a majoração dos preços dos objetos contratados pelo qual fica acrescido o montante de R\$ 26.170,20 PARA QUE POSSA, ASSIM, GARANTIR a execução do contrato com os valores atualizados. Portanto, passa o referido contrato, a partir da presente data, a possuir o valor global de R\$ 104.642,10. Data da assinatura: 31 de janeiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo de contrato N° 003, no contrato 000133/2024 do processo licitatório 000109/2024, com a empresa Y. F. C CONSTRUÇÕES LTDA, CPF/CNPJ N° 15.186.965/0001-98; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONTINUIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NOS BAIRROS DO BARREIRO, RODEIO, MORBIDELLI E PRAÇA DO BAIRRO MORBIDELLI, EXTREMA - MG, objetivando a supressão contratual sobre o valor da quantidade licitada de R\$ -106.942,66, por conta disso, o valor global do contrato que era 3.440.041,50 passa a ser de R\$ 3.333.098,84; data das assinaturas 31 de janeiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou rescisão amigável de contrato N° 000358/2024 do processo licitatório 000366/2023, com a empresa COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ N° 26.313.494/0002-39; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, objetivando a rescisão amigável do presente contrato, no valor da quantidade licitada

DE R\$ -6.307,00, por conta disso, o valor global do contrato que era R\$ 78.907,00, passa a ser R\$ 72.600,00; data das assinaturas 31 de janeiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DE CONTRATO CELEBRADO DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°000366/2023, PREGÃO PRESENCIAL N°000144/2023, objetivando o registro de preços para eventual aquisição complementar de fórmulas e suplementos nutricionais: O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei federal 8.666/93, artigo 61, § único e suas posteriores alterações, torna público o seguinte contrato celebrado. Contrato N° 000044/2025; registrado a ESPAÇO VIDA COM. E DISTR. DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, itens 000011-espessante alimentar e 000012-espessante alimentar. Data da assinatura: 31 de janeiro de 2025; prazo de vigência: início em 31 de janeiro de 2025 e tem seu término em 06 de junho de 2025. Extrema, 31 de janeiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo de contrato N° 001, contrato 000044/2025 do processo licitatório 000366/2023, com a empresa ESPAÇO VIDA COM. E DISTR. DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CPF/CNPJ: 08.529.979/0001-00; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS. objetivando reequilíbrio econômico financeiro ao contrato N° 000044/2025, tendo em vista a majoração dos preços dos objetos contratados pelo qual fica acrescido o montante de R\$ 1.309,00 para que possa, assim, garantir a execução do contrato com os valores atualizados. Portanto, passa o referido contrato, a partir da presente data, a possuir o valor global de R\$ 7.616,00. Data da assinatura: 31 de janeiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo de contrato N°

004, contrato 000221/2023 do processo licitatório 000269/2022, com a empresa ORTOSYS COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CPF/CNPJ N° 02.728.802/0001-48; objeto:registro de preços para eventual aquisição de materiais opme de ortopedia (órteses, próteses e materiais especiais). objetivando o aditivo contratual sobre o valor da quantidade licitada de R\$ 32.150,00, por conta disso, o valor global do contrato que era R\$ 2.855.765,00, passa a ser R\$ 2.887.915,00; data das assinaturas 03 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

Continua na próxima página



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37642-350  
Prefeitura Municipal de Extrema  
(35) 3435.1911  
www.extrema.mg.gov.br

**PUBLICADO**  
**Extrema, 03 / 02 / 25**

**PORTARIA N° 30/2025.**  
**DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“Nomeia para exercer cargos em comissão  
que especifica e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Extrema, Sr. Fabrício Sanchez Bergamin, no uso  
de suas atribuições legais

**DETERMINA:**

**Art. 1º** - Nomear a partir desta data, para ocupar cargo em  
comissão de Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde o Sr. Pedro Henrique  
Rodrigues Vasconcelos, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o n°  
088.176.79X-XX;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO  
SANCHEZ  
BERGAMIN:3118  
5085823

Assinado de forma digital  
por FABRICIO SANCHEZ  
BERGAMIN:31185085823  
Dados: 2025.02.03  
16:46:08 -03'00'

**Fabrício Sanchez Bergamin**  
**Prefeito Municipal**



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37642-350  
Prefeitura Municipal de Extrema  
(35) 3435.1911  
www.extrema.mg.gov.br

## PUBLICADO

Extrema, 03 / 02 / 25

**PORTARIA N° 31/2025.**

**DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“Nomeia Agente de Desenvolvimento.”**

O Prefeito Municipal de Extrema, Sr. Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar n° 123/2006 no seu art. 85-A

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. Adilson Ferreira Da Silva, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sobre o CPF/MF n° 807.494.70X-XX como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Extrema – MG.

**Art. 2º** - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

**Art. 3º** - Serão atribuições e ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- a) Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- b) Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- c) Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- d) Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350  
Prefeitura Municipal de Extrema  
(35) 3435.1911  
www.extrema.mg.gov.br

empreendedores do município;

- e) Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- f) Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

**Art. 4º** - Da presente nomeação não originará nenhum encargo financeiro e/ou trabalhista para o município de Extrema.

**Art. 5º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO  
SANCHEZ  
BERGAMIN:31185  
085823

Assinado de forma digital  
por FABRICIO SANCHEZ  
BERGAMIN:31185085823  
Dados: 2025.02.03  
16:44:09 -03'00'

**Fabício Sanchez Bergamin**  
**Prefeito Municipal**